# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA.

* Votação: Ata da SESSÃO ORDINÁRIA do dia 17/ Fevereiro /2025

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

* **Resolução de Mesa nº 02/2025:** Fica instituído o novo Horário de expediente do poder Legislativo do Município de Terra de Areia/RS:
1. Nas segundas-feiras das 08h00 ás 11h30min e das 13h30min até o término da Sessão Plenária;
2. De Terça a sexta-feira das 13h00 ás 19h00min.
* **Comunicado Nº 03/2025:** Presidente do Legislativo Municipal Manoel Pedro de Andrade, vem por meio deste comunicar , que a sessão Ordinária do dia 03/03/2025, será realizada no dia 06/03/2025 ás 19 hrs, devido ao Feriado de Carnaval.
* **Comunicado Nº 04/2025:** Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Lucas Vieira, vem por meio desta comunicar, que as Reuniões serão nas sexta-feira ás 13 hs 30 min a partir do dia 07/03/2025.
* **Comunicado Nº 05/2025:** Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, Pedro Henrique Gross, vem por meio desta comunicar, que as reuniões serão nas segunda-feira ás 13hs 30 min a partir do dia 07/03/2025.
* **Pedido de Indicação Nº 01/2025:** Bancada Progressista

Encaminham para a Secretaria da Saúde a seguinte indicação de compra:

1. 18 Filtros solares infantis 50 FPS50.
2. 18 Camisetas de proteção UV, TAMANHO 8.

* **Pedido de Indicação Nº 02/2025:** Vereadora Mônica de Souza

Encaminha ao Executivo Municipal para a Secretaria de Educação a indicação de a construção de um muro na lateral da Escola Municipal José do Patrocínio, pois há uma cerca que faz extrema com um vizinho , e este possui cachorros de porte grande, podendo morder alguma criança pela tela.

* **Pedido de Indicação Nº 03/2025:** Vereador Lucas Justin Vieira, Vereadora Lucimara da Silva e Vereador Pedro Henrique Gross.

Indica a Secretaria de Obras e Trânsito , faça a implantação de quebra-molas( redutores de Velocidade) nas localidades que segue:

- Rua Quatorze e Quinze, no Bairro Novo Curumim.

- Rua Lourenço Melo no perímetro com pavimentação asfáltica.

- Estudo e Viabilidade de redutores de velocidade nas imediações do Centro de Desenvolvimento Infantil Caminho do Saber , rua Antônio de Lima nº 5829.

* **Pedido de Providencia n° 09/2025:** Vereadora Mônica de Souza.

Que a Secretaria competente faça a roçada, patrolamento e ensaibramento, da Linha Becker, Estrada do Ressaco e Estrada do Espigão da Sanga Funda.

* **Pedido de Providencia n° 10/2025:** Bancada Progressista

Solicitamos à secretaria competente a retirada da máquina que se encontra no pátio da Aldeia Mbyá Guarani.

DO EXECUTIVO:

* **OF. GB Nº 42/2025 :** Encaminha a esta Casa Legislativa a Lei Municipal nº 2.870.

Autoriza a contratação temporária de profissionais, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

* **OF. GB Nº 44/2025:** Encaminha a esta Casa Legislativa para análise e votação o Projeto de Lei nº 12/2025 .

“Altera o Art**.** 20 da Lei Municipal nº 2.150 de 30/12/2013 que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Terra de Areia.”

* **OF. SMS Nº 08/2025:** Secretária de Saúde Rejane Menguer , vem por meio desta Informar o recebimento do recurso Estadual para investimentos , conforme Portaria SES nº 160/2024, Emendanº 1198, no Valor de R$100.000,00 que será utilizado conforme Plano de Aplicação.

ORDEM DO DIA:

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

* **Votação Emenda modificativa nº 01 ao projeto lei nº 10/2025** :

“Acrescenta o numeral 8.1 ao Item III do Art. 2º do Projeto de Lei nº 10 de 13 de fevereiro de 2025”.

* **Leitura e Entrega de Moção de aplausos nº 01/2025**: Autores Bancada Progressista, Vereador Josuel Schneiger, Vereador Márcio Ferrari, Vereadora Mônica de Souza.

Encaminha Congratulações nos termos desta Moção de Aplausos, a jovem Vanessa Molon, em conhecimento ao Título de campeã Geral da Copa Europeia de ParaSnowboard.

DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

* **Votação Projeto de lei nº 10/2025**: Projeto de Lei nº 10/2025:

Altera os Itens II e III, do Art. 1°, o Art. 5º, Art. 6º, Art. 8°, o Art. 9°, Art. 10, Art. 15 e o Art. 16, da Lei Municipal n° 1.437, de 20 de dezembro de 2005, e inclui o Art. 16-A a Lei Municipal n° 1.437, de 20 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

* **Votação Projeto de lei nº 11/2025:** Autoriza a contratação temporária de profissional, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Plenário Felisberto Manoel de Medeiros, 24 de fevereiro de 2025.